

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de veículo e na melhor forma de direito, de um lado **RENATO FERREIRA DE QUEIROZ EIRELI**, Empresa sediada a Av. Prefeito Juca Padua, 218, garagem 01, Jardim Eldorado, nesta cidade de Iturama-MG., regularmente inscrita no CNPJ sob nº 26.112.199/0001-33, **doravante denominada CONTRATADA**, e de outro lado **AELTON JOSE DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, investido no cargo de Deputado Federal, portador do CPF nº 361.791.406-34 e RG M-1.765.004 SSP MG, com gabinete parlamentar situado na Câmara dos Deputados -Anexo IV -Gabinete 204 -Brasilia-DF, **doravante denominado CONTRATANTE**, têm entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir se aduz com inteira submissão as disposições legais e regulamentares atinentes a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- O presente contrato tem por objeto a locação de veículo conforme discriminação abaixo:

- Caminhonete C. Dupla Toyota Hilux CD 4x4, ano 2011

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1- Arcar com o pagamento das despesas com o veículo que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2- Substituir o veículo que se torne inoperante por motivos de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo ou similar.

2.3- Manter seguro contra roubo, avarias e avarias de terceiro.

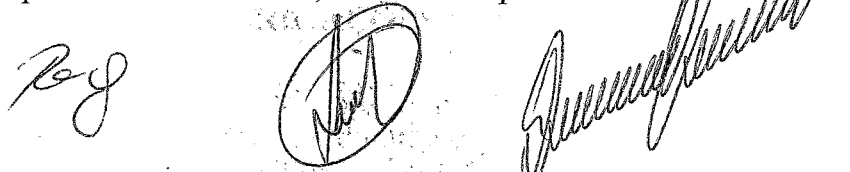
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1- Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a CONTRATADA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.2- Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em caso de acidente, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a CONTRATADA para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção contratada.

3.3- Na Falta de Boletim de Ocorrência Policial, o CONTRATANTE arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

3.4- Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus.



3.5- Em caso de sinistro, de qualquer natureza, arcar com os custos referentes a franquia do seguro para reparos e/ou ressarcimento do veículo objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:

4.1- O presente contrato terá validade de 03(três) meses, com início em 01/10/2017 e termino em 31/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

5.1- Valor total do Contrato é de R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais), sendo pago em 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00(seis mil e Quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

6.1- O pagamento deverá ser efetuado no 5º dia útil de cada mês, mediante emissão e apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito Foro da Comarca de Iturama-MG, como o único e competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03(três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Iturama-MG., 01/10/2017.



RENATO FERREIRA DE QUEIROZ EIRELI

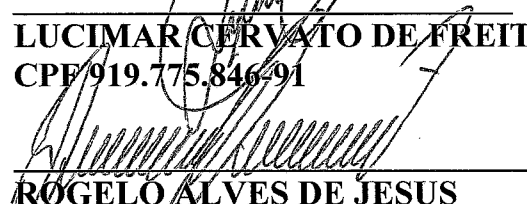


AELTON JOSÉ DE FREITAS

TESTEMUNHAS:



LUCIMAR CERVATO DE FREITAS
CPF 919.775.846-91



ROGELO ALVES DE JESUS
CPF 066.315.566-51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**Nº da Nota : 10**

Número RPS

Data de Emissão

Código de Verificação

11/12/2017**WHJERMPREL****PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : RENATO FERREIRA DE QUEIROZ EIRELI

CNPJ : 26.112.199/0001-33

Insc. Est:

Insc. Mun.: 4588172

Endereço : AV PREFEITO JUCA PADUA, 218 GARAGEM 01 - JARDIM ELDORADO C.E.P.: 38280-000

Município : ITURAMA

UF : MG

Telefone :

Email:

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : AELTON JOSE DE FREITAS

CPF : 361.791.406-34

Insc. Est: --X--X--

Insc. Mun.: --X--X--

Endereço : RUA ITUIUTABA, 1730 - NOSSA SRA DE FATIMA C.E.P.: 38280-000

Município : ITURAMA

UF : MG

Telefone :

Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO SEM CONDUTOR, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2017	1,00	6.500,00	6.500,00

PAGO
11/12/17
RENATO VEÍCULOS
RJ

Subitem da lista de Serviço (Atividade):

10-05 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, INCLUSIVE AQUELES REALIZADOS NO AMBITO DE BOLSAS DE MERCADORIAS E FUTUROS, POR QUAISQUER MEIOS.

Valor dos Serviços	6.500,00
Deduções	0,00
Base de Cálculo	6.500,00
Aliquota	3,00%
Valor do ISSQN	195,00
Valor Total da Nota	6.500,00
Retenções	0,00
Valor Líquido	6.500,00

Forma Tributação: NORMAL**Tipo Recolhimento:** A RECOLHER**Observações :**

CAMINHONETE C. DUPLA TOYOTA HILUX CD 4X4, ANO 2011.

Retenções Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	--------	------	----	------	------	------	------	------

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.
Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
CENTRO CADASTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

TÍTULO DE VEÍCULO - 1974

4 DXP - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

01.00323801773
RENATO F. DE QUEIROZ KIRILLI - MR

20.112.192/0001-33 ROR-0002

8A1FZ2901D013241977

VESE/CAMINHONETE/AD. C. QUE DIBSE

L/TOYOTA HILUX CD474 8V 2011 2011

1.001/163CV/ PARTIC PRATA

R\$ 2.454,88 09/01/17 09/01/17

13X23 343 80 09/03/17

66.8 B G B R O P A G O 3/1/17

MOTOR-1K63309656

CAMINHONETE/AD. C. QUE DIBSE

TECHAMA MC 09/01/17



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	dezembro de 2017
Código Fipe:	002093-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut
Ano Modelo:	2011 Diesel
Autenticação	cd2bzs7p8b2gk
Data da consulta	quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 10:09
Preço Médio	R\$ 89.214,00